



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

AVISO

J

OFERTA DE MOBILIDADE

1 – Em cumprimento do disposto no artigo 97.º-A aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, e no n.º 6 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/A, de 7 de junho, que adapta a LTFP à Região Autónoma dos Açores, faz-se público que a Vice-Presidência do Governo Regional pretende recrutar um Técnico Superior, na área de Gestão, através dos mecanismos de mobilidade, para o exercício de funções na Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial – ilha Terceira.

2 – Os interessados devem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e estar integrados na carreira/categoria de Técnico Superior.

3 – Titularidade de nível habilitacional exigido: Licenciatura em Gestão.

4 – As candidaturas devem ser entregues, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação do presente Aviso na BEP-Açores, mediante requerimento dirigido à Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, na Vice-Presidência do Governo Regional, no Palácio dos Capitães Gerais – Largo Prior do Crato, 9700-157 Angra do Heroísmo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registado, com aviso de receção, e expedidas até ao termo do prazo e para a morada acima mencionada, ou ainda por correio eletrónico, para o endereço vice-presidencia@azores.gov.pt.

5 – Do requerimento de admissão devem constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, residência, contacto telefónico, correio eletrónico, habilitações literárias, data do ingresso na função pública, categoria detida e serviço a que pertence e referência à experiência profissional, com indicação das funções consideradas mais relevantes.

6 – O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Cópia legível do certificado de habilitações;

c) Cópia dos comprovativos das ações de formação frequentadas, relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;

d) Cópia dos comprovativos da experiência profissional diretamente relacionada com o conteúdo funcional do posto de trabalho;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**

e) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas;

f) Cópia da avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos.

7 – As funções a exercer são as inerentes à carreira/categoria de Técnico Superior, previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, na sua redação atual, nas áreas de atuação da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, da Vice-Presidência do Governo Regional, previstas no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2022/A, de 20 de julho, que aprovou a orgânica e o quadro de pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Vice-Presidência do Governo Regional.

8 – O local de trabalho será nas instalações da Vice-Presidência do Governo Regional, sitas no Palácio dos Capitães Gerais – Largo Prior do Crato, 9700-157 Angra do Heroísmo.

9 – A seleção será feita com base na análise curricular e licenciatura, complementada, se necessário, com entrevista profissional.

Angra do Heroísmo, 25 de maio de 2023.

A Chefe de Gabinete

Lúcia Maria Espínola Moniz